



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **LEI Nº 7.521**

**De 02 de setembro de 2011**

**Autógrafo nº 166/11 – Projeto de Lei nº 110/11**

**Autoria: Vereadora e Vice-Presidente Juliana Andrião Damus**

**Denomina Rua Odysseá Nunes, via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de agosto de 2011, promulga a seguinte lei:**

**Art. 1º Fica denominada RUA ODYSSEÁ NUNES, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua “08”, do loteamento denominado Jardim Acácias, com início na Rua “03” e término no cruzamento com a Rua “07” do mesmo loteamento.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze).**

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 056.299/2011 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Quarta-Feira, 07/setembro/2011 – Exemplar nº 7.791.

17137 09/09/2011 004226 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA